



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

RESOLUÇÃO N. 03/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a antecipação da colação de grau e emissão de certificados de conclusão do Curso de Medicina da FESURV – Universidade de Rio Verde, Campus Rio Verde e Aparecida de Goiânia.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Complementar N 26/98, tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19;

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, que decreta situação de emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás em razão da disseminação do novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Nº 9634, de 13 de março de 2020, que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução N. 03 de 20 de junho de 2014, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que prevê no Art. 2º, parágrafo único, carga horária mínima de 7.200 horas para o curso de Graduação em Medicina, com prazo mínimo de 6 (seis) anos para sua integralização;

Considerando que a Matriz Curricular referente ao Curso de Medicina da Universidade de Rio Verde prevê carga horária total de 8.700 horas;

Considerando que o acadêmico do Curso de Medicina da Universidade de Rio Verde que se encontra no décimo segundo período, já cursou 94,83% do total de horas previstas na Matriz Curricular, o que equivale a 8.250 horas;

Considerando a imperante e crescente necessidade de profissionais da saúde para atuarem na frente de combate à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a antecipação da colação de grau e emissão de certificados de conclusão do Curso de Medicina da FESURV – Universidade de Rio Verde, *Campus* Rio Verde e Aparecida de Goiânia, para os alunos que se encontram no décimo segundo período, para que possam realizar o registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Flávio Roberto de Castro – Presidente
Marcos Elias Moreira – Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Maria Euzébia de Lima
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 21/03/2020, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012215220 e o código CRC 877FE00E.

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



SEI 000012215220